

Memorando 5- 2.053/2023

De: Amanda P. - COMSEL

Para: SGCP - Coordenadoria de Parcerias - A/C Vitoria G.

Data: 08/02/2023 às 19:10:17

Setores envolvidos:

GABSG, FMDSSEC, COMSEL, SGCP

Formalização de Parceria

Prezada,

Na forma do despacho anterior informo que, após análise dos documentos apresentados no arquivo constante no Despacho n. 3, s.m.j., não foi possível identificar o documento do inciso VI (VI – Cópia do comprovante de residência do presidente da organização;). Vejamos:

I – Cópia dos demonstrativos contábeis da organização referentes a 2022 (balanço patrimonial – BP e demonstrativo do resultado do exercício – DRE);	x	32a36
II – Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União (documento disponível em www.receita.fazenda.gov.br), bem como das fazendas estadual e municipal aplicáveis. (INSS) No caso de isenções ou imunidades, o documento comprobatório correspondente deverá ser apresentado;	x	38,39,41
III – Certidão negativa de débitos trabalhistas (documento disponível em www.tst.jus.br/certidao);	x	40
V – Documento comprobatório da condição de Utilidade Pública (estadual ou municipal), ou Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) ou Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPI), quando for o caso;	x	30,31
IV – Certidão de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (documento disponível em www.sifge.caixa.gov.br);	x	42
VI – Cópia do comprovante de residência do presidente da organização;	-	-
VII – Alvarás (Bombeiro e Sanitário).	x	26 a 29
VIII - Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);	x	24
IX - Cópia da Ata de Eleição da diretoria em exercício.	x	6 a 8
X- Cópia de documentação jurídica (estatuto social ou outro documento comprobatório do registro da organização);	x	9 a 22
XI - Cópia da inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou de sua área de atuação.	x	23

Era o que tinha, ficando à disposição para esclarecimentos e outros.

—

À disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Amanda Garcia Perraro

Assessora Jurídica

OAB/SC n. 33.860





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CBF3-D227-19F2-46A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AMANDA GARCIA PERRARO (CPF 071.XXX.XXX-50) em 08/02/2023 19:10:31 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tubarao.1doc.com.br/verificacao/CBF3-D227-19F2-46A7>